

## EDITAL 01/2023 - Regulamento Startup NP

O Programa denominado “StartupNP” é organizado e promovido pela Associação do Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro do Paraná - ASRI-NP, CNPJ: 30.952.757/0001-46, associação detentora de todos os direitos de promoção e realização da GeniusCon2023.

### 1. OBJETIVO

O StartupNP é um programa da ASSOCIAÇÃO DO SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ - ASRI-NP direcionado às startups dos municípios de Andirá, Bandeirantes, Cambará, Carlópolis, Ibaiti, Jacarezinho, Jaboti, Joaquim Távora, Ribeirão Claro, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, Wenceslau Braz e demais municípios que compõe o Norte Pioneiro do Paraná ou que possuem vínculo formal ou informal com o Ecossistema de Inovação do SRI-NP. O objetivo é manter um cadastro atualizado dos projetos inovadores e Startups da região para que as ações do SRI-NP possam ser planejadas e executadas visando o desenvolvimento destas. As startups cadastradas terão prioridade na participação de eventos, seminários, workshops, meet ups, visitas técnicas, indicação de investimentos, além de ter acesso exclusivo aos Programas **GeniusFinder e GeniusFight** da feira GeniusCon.

### 2. DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS

#### 2.1. GENIUSFINDER

Exposição das startups nos dias 4, 5 e 6 de outubro, durante a GeniusCon 2023.

#### 2.2. GENIUSFIGHT

Competição de **Pitches** que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de outubro nos períodos da manhã e da tarde, e irá premiar os 3 melhores Pitches (apresentações) avaliados pela banca.

**Parágrafo primeiro:** Detalhes dos programas acima podem ser encontrados nos endereços eletrônicos: <https://www.geniuscon.com.br/startups>

**Parágrafo segundo:** O objetivo da GeniusFight é premiar as 3 melhores apresentações de Pitches, isto é, o foco da premiação é reconhecer as Startups que realizaram as melhores apresentações, independentemente de seu grau de maturidade.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. PROGRAMAS GENIUSFINDER & GENIUS FIGHT

- 3.1.1. A inscrição deverá ser realizada a partir da publicação deste regulamento até às **23h59 do dia 24 de setembro de 2023.**
- 3.1.2. As equipes devem obrigatoriamente já estar definidas no momento da inscrição;
- 3.1.3. As equipes devem ser formadas por no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) participantes;
- 3.1.4. Apenas serão aceitas as inscrições feitas de forma online, por meio do link: <https://event4you.com.br/geniuscon/>;
- 3.1.5. **TODOS** os integrantes devem fazer suas inscrições individuais nas categorias de inscrição: "COMUNIDADE DE STARTUPS";
- 3.1.6. **APÓS** todos estarem inscritos, o **RESPONSÁVEL** da equipe deverá acessar o link: <https://event4you.com.br/geniuscon/> realizar login, acessar a área: **MINHAS INSCRIÇÕES** → **GENIUSCON** → **COMPETIÇÕES**, localizar a atividade Genius Finder & Fight e inscrever a equipe informando o **DASOS DO PROJETO (VER ANEXO I)** e o **CPF** de todos os integrantes (também previamente inscritos);
- 3.1.7. No momento da inscrição o responsável pela equipe deve sinalizar se a startup irá participar de ambos os programas GENIUS FINDER(exposição) e GENIUS FIGHT(Batalha de pitches) ou de apenas um deles;
- 3.1.8. Participantes com menos de 18 anos deverão preencher, após serem selecionados, a Declaração de ciência dos responsáveis (**ANEXO II**) deste edital, encaminhar uma cópia ao e-mail [startups@geniuscon.com.br](mailto:startups@geniuscon.com.br) e entregar a original para o responsável pelo setor de credenciamento ao realizar o check-in na feira.
- 3.1.9. A declaração de ciência dos responsáveis deverá ser enviada via e-mail e entregue juntamente com uma cópia simples do documento de identificação do responsável.

**\*É necessário autenticar apenas a autorização.**

**Parágrafo primeiro:** TODOS os integrantes da Startup deverão obrigatoriamente se inscrever no evento na categoria “COMUNIDADE DE STARTUPS” pelo link: <https://event4you.com.br/geniuscon/>

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As informações fornecidas no formulário de inscrição para a GeniusCon2023, serão analisadas pela Comissão da Curadoria de Startups para preencher as vagas disponíveis de exposição na feira. Serão selecionados os projetos com maior pontuação nos critérios conforme seguem:

##### **4.1. PROGRAMA GENIUSFINDER (EXPOSIÇÃO)**

Serão selecionadas até **48 startups** com maior pontuação obtida nos critérios abaixo para participar da exposição de startups;

###### **4.1.1. Potencial de futuro (1 a 5 pontos):**

Será avaliado o estágio da Startup, os programas dos quais já participou e se há cadastro no CNPJ;

###### **4.1.2. Modelo de Negócio (1 a 5 pontos):**

Neste item serão avaliados: clareza da proposta de valor, potencial de mercado, escalabilidade da solução.

###### **4.1.3. Equipe (1 a 5 pontos):**

Serão avaliados: a experiência profissional no setor de atuação, conquistas realizadas, dedicação ao projeto.

###### **4.1.4. Inovação (1 a 5 pontos):**

Grau de inovação da solução, probabilidade de se tornar um produto viável, diferencial em relação a potenciais concorrentes.

###### **4.1.5. Participação em programas do SRI-NP ou apoiados pelo SRI-NP, será atribuída pontuação conforme segue:**

- a) GeniusCon2022 ou anteriores = 2 pontos;
- b) Trilhas 2022 ou anteriores = 2 pontos;
- c) Participação em editais de fomento à Inovação (Sinapse, Centelha, Startups da Fundação Araucária, entre outros) = 2 pontos para os inscritos ou 5 pontos para os selecionados;

#### 4.2. PROGRAMA GENIUSFIGHT (BATALHA DE PITCHES)

- 4.2.1. Serão selecionadas até **36 startups** com maior pontuação para participar da batalha;
- 4.2.2. As regras da batalha de Pitches podem ser acessadas por meio dos endereços eletrônicos: <https://www.geniuscon.com.br/startups>

### 5. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

#### 5.1. PROGRAMA GENIUSFINDER

- 5.1.1. A lista de selecionados será divulgada dia **26 de setembro de 2023** por meio dos endereços eletrônicos: <https://www.geniuscon.com.br/startups> e nas redes sociais da GeniusCon.2023 (@geniuscon.sri).

#### 5.2. PROGRAMA GENIUSFIGHT

- 5.2.1. A lista de selecionados será divulgada dia **22 de setembro de 2023** por meio dos endereços eletrônicos: [www.geniuscon.com.br/startups](http://www.geniuscon.com.br/startups) e nas redes sociais da GeniusCon.2023(@geniuscon.sri).
- 5.2.2. O cronograma de apresentações será disponibilizado até o dia **30 de setembro de 2023** nas mídias divulgadas acima;

**Parágrafo único:** As informações enviadas no formulário de inscrição serão utilizadas para a confecção da plotagem do espaço, o conteúdo a ser exposto fica à critério do participante, no entanto, deve-se levar em consideração que o mesmo tem caráter **comercial**. Qualquer alteração no conteúdo deverá ser feita entrando em contato com a organização somente pelo e-mail: [startups@geniuscon.com.br](mailto:startups@geniuscon.com.br) até o **dia 15/09/2023**.

### 6. DO EVENTO:

#### 6.1. Estande

O espaço destinado à apresentação das Startups NP estará identificado e o mesmo será compartilhado com outras equipes. A organização dos espaços ocorrerá a partir das **14:00h** do dia **3 de outubro de 2023**.

#### 6.2. Horários de Funcionamento da GeniusCon.2023:

4, 5 e 6 de outubro de 2023 – Das 8h às 18h.

**Parágrafo único:** Durante todo o período de funcionamento da feira, no estande/espaço destinado à sua startup é necessário ao menos um participante da equipe para explanação do projeto. Durante a participação na **GeniusFight** não será exigida tal presença.

## 7. DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA GENIUS FIGHT

### 7.1. DAS ETAPAS DE APRESENTAÇÃO DE PITCH

As apresentações acontecerão em 2 etapas, conforme segue:

#### 7.1.1. Etapa 1

Todas as startups selecionadas apresentam o Pitch nesta etapa. A primeira etapa tem o objetivo de filtrar os projetos para a segunda etapa e acontecerá conforme tabela abaixo:

Data	Turno	Horário	Quantidade de Startups
04/10	Manhã	09h – 12h	12
04/10	Tarde	14h – 17h	12
05/10	Manhã	09h – 12h	12

**Observação:** todas as Startups deverão entregar o arquivo com a apresentação do Pitch até 8h30 de cada dia para o técnico responsável pela Arena Genius Fight.

#### 7.1.2. Etapa 2

Nesta etapa **apenas as 10 startups** que obtiveram maior nota na etapa anterior irão apresentar seus Pitches. A etapa 2 acontecerá conforme cronograma a seguir:

Data	Turno	Horário	Quantidade de Startups
05/10	Tarde	14h – 17h	10

### 7.2. DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES DE PITCH

7.2.1. As apresentações seguirão ordem definida por sorteio e serão divulgadas com antecedência pela organização no site oficial e nas redes sociais do evento;

### 7.3. DO TEMPO DAS APRESENTAÇÕES DE PITCH

7.3.1. Os integrantes têm 5 minutos para apresentar seu projeto;

7.3.2. A banca tem 5 minutos para arguição;

7.3.3. A banca pode se organizar da maneira que quiser para fazer as perguntas;

7.3.4. Haverá um mediador para controlar o tempo de apresentação e arguição.

**Parágrafo único:** a decisão da banca é soberana, não cabem recursos ou questionamento quanto às notas atribuídas pelos membros da banca.

#### 7.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA GENIUS FIGHT

A banca avaliadora utilizará os critérios abaixo para atribuir notas aos Pitches.

CRITÉRIO	SUB - CRITÉRIO
PRODUTO	Produto Inovador
	Tecnologias Envolvidas
	Domínio das Tecnologias
MERCADO	Tamanho e Tendência
	Abrangência
	Fornecimento de Valor
AVALIAÇÃO GERAL	Coerência na solução apresentada
	Postura e comunicação do Pitch
	Avaliação geral (opinião do avaliador)

7.5. A cada critério será atribuída pontuação de 1 a 5;

7.6. Em casos de empate, passarão para próxima fase a Startup que obtiver maior nota, respectivamente nos critérios: **PRODUTO, MERCADO E AVALIAÇÃO GERAL**, se houver empate em ambos os critérios, ambas as startups seguem para próxima fase.

#### 8. DOS QUESTIONAMENTOS:

8.1. As dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento do programa e sobre o regulamento podem ser levadas ao conhecimento da banca organizadora por meio do e-mail: [startups@geniuscon.com.br](mailto:startups@geniuscon.com.br);

8.2. Necessidades específicas, devem ser informadas à comissão organizadora por meio do e-mail: [startups@geniuscon.com.br](mailto:startups@geniuscon.com.br);

8.3. Os casos omissos serão julgados pela comissão de organização da GeniusCon2023.

#### 9. DOS PRÊMIOS

9.1. Os valores da premiação seguem a seguinte ordem:

I. 1º Lugar - R\$1.500,00

II. 2º Lugar - R\$1.000,00

III. 3º Lugar - R\$ 500,00

9.2. Os vencedores deverão entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail [startups@geniuscon.com.br](mailto:startups@geniuscon.com.br) para informar os dados

- bancários, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação oficial do resultado, sob pena da perda automática do direito ao prêmio.
- 9.3. O valor da premiação será depositado em conta corrente de um dos membros da equipe obrigatoriamente sendo este titular da referida conta. No caso de os integrantes não possuírem conta bancária, deverá ser indicado por e-mail [startups@geniuscon.com.br](mailto:startups@geniuscon.com.br) um maior responsável para receber o depósito, devendo todos da equipe estarem copiados no e-mail.
  - 9.4. O depósito será realizado somente após o envio à comissão organizadora do recibo de premiação assinado pelo responsável da equipe.
  - 9.5. Nos casos de indicação de um maior responsável pelo recebimento, a conta indicada bem como o recibo deverá estar em nome deste.
  - 9.6. O prêmio oferecido é intransferível. A não aceitação pela equipe ganhadora de qualquer um dos prêmios, não dará direito, sob hipótese alguma, a transferência ou a substituição do prêmio.

**Parágrafo único:** No caso do disposto no item 9.3, o depósito será liberado após todos os integrantes da equipe responderem o respectivo e-mail dando ciência e concordando com a indicação.

## **10. CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM:**

Os selecionados autorizam a Associação do Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro do Paraná, bem como os organizadores da GeniusCon, de forma irrevogável e gratuita, à fazer uso de suas imagens e/ou seus nomes (fornecidos por formulários/e-mails, etc) em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todo o mundo e por tempo indeterminado.

## **11. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE**

- 11.1. Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos apresentados; e declaram ciência que à organização não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer tipo.

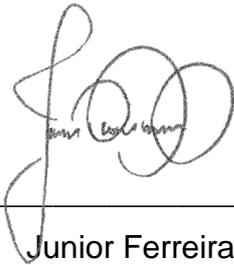
- 11.2. A organização reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdo dos quais não são proprietários.
- 11.3. A organização reserva-se o direito de utilizar gratuitamente os projetos expostos pelos candidatos como ferramenta de difusão ou propaganda, para todo o mundo e por prazo indeterminado.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 12.1. A organização reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não reúna os requisitos descritos neste regulamento e que não cumpra com os termos de participação ou viole o espírito do projeto.
- 12.2. A organização reserva-se o direito de modificar em qualquer momento o regulamento, ou mesmo sua possível anulação antes do prazo prefixado, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do concurso ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.
- 12.3. A organização não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas técnicos. É de responsabilidade do(s) candidato(s) a verificação e confirmação de todos os dados, informações e envios de qualquer conteúdo para a correta inscrição do projeto no evento.
- 12.4. A organização poderá desqualificar durante a realização do evento qualquer participante que possua comportamento inadequado, descumpra qualquer cláusula disposta neste regulamento, nas normas gerais do evento ou, ainda, viole direito de terceiros.
- 12.5. Toda tentativa por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, ou prejudicar o funcionamento legítimo do concurso poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.
- 12.6. É de responsabilidade dos selecionados o deslocamento até o evento bem como suas despesas com alimentação e hospedagem. O transporte de quaisquer itens necessários para a sua apresentação também é de responsabilidade dos selecionados.
- 12.7. A organização do evento não se responsabiliza pela guarda e segurança dos equipamentos particulares de cada participante.

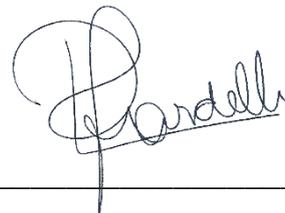
- 12.8. Os participantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste regulamento.
- 12.9. A participação no projeto Startup NP implicará na aceitação Integral do presente Regulamento.

Jacarezinho, 21 de agosto de 2023.



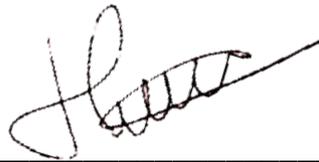
Junior Ferreira

Organização GeniusCon2023  
Coordenador de Startups



Renata D. C. Tardelli

Organização GeniusCon2023  
Coordenadora Geral



Hugo Emmanuel da Rosa Correa  
Presidente ASRI-NP

## ANEXO I

### DADOS SOLICITADOS DO PROJETO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

- CIDADE DE ORIGEM DO PROJETO:
  
- DESEJO PARTICIPAR DOS SEGUINTE PROGRAMAS DA GENIUSCON:
  - ( ) Participar do Programa GeniusFinder (exposição de projetos/startups na GeniusCon.2023)
  - ( ) Participar do Programa GeniusFight (batalha de Pitches da GeniusCon.2023)
  
- INSTITUIÇÃO DE ENSINO/EMPRESA NA QUAL ESTÃO DESENVOLVENDO O PROJETO:
  
- SITE OU REDE SOCIAL DA STARTUP:
  
- PROBLEMA/DOR QUE RESOLVE:
  
- SOLUÇÃO PROPOSTA:
  
- ESTÁGIO DE MATURIDADE:
  - a) Pesquisa (Estou pesquisando se existe algo parecido e conhecendo o ramo de mercado escolhido)
  - b) Ideação (Estou estruturando a ideia mas já conheço um pouco o mercado em que vou atuar. Estou buscando tecnologias para desenvolver a solução)
  - c) Validação (Já tenho a ideia bem estruturada e criei um protótipo. Estou em fase de validação com o público alvo)
  - d) Operação (Já validei meu projeto e estou faturando algum dinheiro com ele)
  - e) Tração (Já tenho projeto validado e uma bom número de clientes e agora preciso de investimento para crescer)
  
- JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS NOSSAS AÇÕES?
  - a) Trilhas 2023 ou anteriores
  - b) GeniusCon (2022) ou anteriores
  - c) Não participei de nenhum dos eventos/editais acima.
  
- SE JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA DE ACELERAÇÃO, INCUBAÇÃO OU DE APOIO A STARTUP? SE SIM, QUAL?
  
- LOGO DA SUA STARTUP OU PROJETO

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS

Eu [Nome], [CPF], [RG], na qualidade de representante legal do menor [Nome do menor], [CPF], DECLARO para os devidos fins que tenho conhecimento do EDITAL 01/2023 - Regulamento Startup NP, que dispõe sobre as regras e o funcionamento do Programa Startup NP, declaro ainda que estou de acordo com o mesmo e que autorizo meu [filho/neto/enteado] a participar da GeniusCon.2023 nos termos do referido edital.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2023.

---

[nome do responsável]

[CPF]